

BIBLIOTECA
DO
CIDADÃO

O LIVRO NA RUA

Série
Diplomacia
ao alcance
de todos



OMC

13

Coleção Divulgação – INCENTIVO À LEITURA - Distribuição gratuita

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE COMÉRCIO



FUNDAÇÃO
ALEXANDRE
DE GUSMÃO



THESAURUS
Editora

O organizador

Amado Luiz Cervo – Professor emérito da Universidade de Brasília e Pesquisador Sênior do CNPq. Atua na área de relações internacionais e política exterior do Brasil, tendo formado 22 mestres e 13 doutores. Publicou 17 livros, 33 outros capítulos e 32 artigos em periódicos especializados.

Revisão: Fundação Alexandre Gusmão - FUNAG

Arte, impressão e acabamento:

Thesaurus Editora de Brasília

SIG Quadra 8 Lote 2356, Brasília – DF – 70610-480 – Tel: (61) 3344-3738

Fax: (61) 3344-2353 ou End. eletrônico: editor@thesaurus.com.br

Editores: Jeronimo Moscardó e Victor Alegria

Os direitos autorais da presente obra estão liberados para sua difusão desde que sem fins comerciais e com citação da fonte. **THESAURUS EDITORA DE BRASÍLIA LTDA.** SIG Quadra 8, lote 2356 – CEP 70610-480 - Brasília, DF. Fone: (61) 3344-3738 – Fax: (61) 3344-2353 *End. Eletrônico: editor@thesaurus.com.br *Página na Internet: www.thesaurus.com.br – Composto e impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO – OMC

O GATT, PAI DA OMC

Quando terminava a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos tomaram a iniciativa de organizar a economia mundial para evitar que sérios problemas viessem contribuir para nova guerra. Reunido pela primeira vez em Bretton Woods, cidade de New Hampshire, em 1944, um grupo de países, entre os quais estavam negociadores brasileiros, iria discutir como estabelecer regimes destinados a organizar o sistema econômico mundial. Foram criados o Banco Mundial, chamado de Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e, logo depois, firmou-

se o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (Gatt). Por trás estava o propósito de criar condições para a globalização do capitalismo. Como nesse momento o mundo dividia-se em dois, de um lado o bloco soviético, de outro os países de economia de mercado, as instituições de Bretton Woods regeriam apenas a economia destes últimos, até que o mundo se unificasse na década de 1990.

O Gatt (General Agreement on Tariffs and Trade), assinado em 1947 com o fim de regular o comércio internacional, era flexível e pouco ambicioso, visto que envolvia interesses vitais para as nações, os quais repercutiam sobre seu desenvolvimento e sua segurança. O Gatt nasceu como vontade de continuar negociando, sempre.

AS RODADAS

Até 1994, oito rodadas do Gatt discutiram, sobretudo, a redução de tarifas alfandegárias,

porque estas tarifas criavam dificuldades para o livre comércio, objetivo que as potências avançadas perseguiram. Aos poucos, contudo, outros temas foram sendo incluídos na agenda dos negociadores, como as medidas antidumping nos anos sessenta e as barreiras não tarifárias, especialmente sanitárias, nos anos setenta.

O COMÉRCIO, OS RICOS E OS POBRES

Muito cedo estabeleceu-se uma confrontação entre ricos e pobres nas negociações do comércio internacional. A diplomacia brasileira, sensível aos interesses da nação, empenhou-se vivamente, ao longo do tempo, em produzir regras que tornassem o comércio internacional instrumento útil ao desenvolvimento e não se destinassem somente ao estabelecimento do livre mercado. De acordo com o pensamento da Comissão Econômica

para a América Latina (Cepal), órgão da ONU, as regras do comércio internacional não deveriam valer do mesmo modo para ricos e pobres. Aliás, os ricos protegiam seu sistema produtivo por meio de quotas para importações, medidas antidumping e outros mecanismos não tarifários, como subsídios e sobretaxas. E os países em desenvolvimento exigiam condições para proteger suas indústrias nascentes e privilégios para entrada de seus produtos nos países ricos como modo de superar as desigualdades estruturais entre ricos e pobres.

Desse emaranhado de interesses em jogo, opondo ricos e pobres, resultou algum progresso em favor dos países em desenvolvimento, como a organização da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad, 1964), que provocou uma mudança no estatuto do Gatt, inserindo o princípio da não reciprocidade, que permitia aos países em desenvolvimento estimular a industrialização por meio de tarifas de impor-

tação mais elevadas. Aprovou-se, em 1968, o Sistema Geral de Preferências que criava facilidades sem reciprocidade para entrada de produtos de países em desenvolvimento nos mercados dos países ricos.

A RODADA URUGUAI

As negociações revelavam que o comércio internacional era um assunto cada vez mais complexo, porque afetava os interesses das nações em todo aspecto, como emprego, renda, consumo, desenvolvimento empresarial e tecnológico e finanças públicas. As rodadas tornavam-se longas. Uns queriam usar o comércio para manter sua superioridade econômica e outros para aceder à mesma condição.

A Rodada Uruguai (1986-94) introduziu os novos temas nas negociações, uns de interesse dos ricos, como a propriedade intelectual e o comércio dos serviços, outros

de interesse dos pobres, como o comércio de produtos agrícolas. E culminou com um avanço institucional, a substituição do Gatt pela Organização Mundial do Comércio (OMC), criada em 1994 em reunião realizada na cidade de Marrakesh, no Marrocos. A OMC constituiu-se em organização permanente, com diretor, servidores, secretariado e sede permanente em Genebra. Para dirimir contenciosos comerciais, dotou-se de um órgão de solução de controvérsias, cujas decisões são soberanas e inapeláveis.

Desde 1995, a OMC realiza reuniões ministeriais. A quinta delas, convocada em 2001 para a cidade de Doha, no Qatar, deu início a uma nova rodada, chamada Rodada Doha, que ainda não se concluíra em 2008, tamanha era a complexidade dos interesses em jogo, depois que a OMC se tornara verdadeiramente global com a entrada dos antigos países socialistas e mesmo da China.

A AGENDA DA RODADA DOHA

A Rodada Doha, iniciada em 2001, introduz uma novidade nas negociações do comércio internacional relativamente às rodadas anteriores. Pela primeira vez, a liberalização do comércio internacional centra seu foco sobre as necessidades dos países mais pobres, isto é, sobre a possibilidade de converter o comércio internacional em instrumento para promoção da igualdade econômica entre as nações. Como os governos orientam suas políticas exteriores por interesses a realizar e não por causas humanitárias, a nova filosofia política fará com que a Rodada Doha se estenda por muito tempo, antes que um consenso, mesmo que parcial, venha a se estabelecer entre todos os membros da OMC.

Quatro conferências ministeriais sucederam-se durante a Rodada Doha: Cancun em 2003, Genebra em 2004, Hong Kong em 2005 e Genebra em 2008.

O PAPEL DO BRASIL NAS NEGOCIAÇÕES DA RODADA DOHA

Desde 1947, o empenho da diplomacia brasileira fez-se perceber, primeiro no Gatt e depois na OMC, com os objetivos de zelar pela vocação industrial do país e de defender os interesses do agronegócio.

Ao preparar-se a conferência ministerial de Cancun, em 2003, o Ministro Celso Amorim contribuiu diretamente para a criação do G20, um grupo de países emergentes voltados à defesa de interesses que os países avançados costumavam menosprezar por meio de regras de benefícios unilaterais que impunham ao comércio internacional.

“Queremos o livre comércio, mas um livre comércio que se caracterize pela reciprocidade. De nada valerá o esforço exportador que venhamos a desenvolver se os países ricos continuarem a pregar o livre comércio e a praticar o protecionismo”. (Palavras

do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proferidas no Fórum Econômico Mundial de Davos, em 26 de janeiro de 2003)

É possível explicar o papel do Brasil por meio do conceito de multilateralismo da reciprocidade.

O centro do velho capitalismo, Estados Unidos e União Européia, chegou a Cancun com um pacote fechado, que imaginava mais uma vez ser o consenso possível e a decisão final de todos. A união dos países emergentes bloqueou esse modo de produção de regras e introduziu o princípio da reciprocidade de efeitos estruturais no comércio internacional. Europa e Estados Unidos exigiam concessões para seus produtos industriais e serviços com o fim de manter a superioridade econômica, mas os emergentes cobravam o fim dos subsídios agrícolas e das barreiras à entrada de produtos do agronegócio, tidos por responsáveis pela desorganização do mercado mundial.

O confronto não se estabelece, contudo, entre países industrializados do norte e agrícolas do sul. A procurada equalização de efeitos do comércio internacional, inerente ao multilateralismo da reciprocidade, visa apenas aparentemente condicionar o ritmo de concessões industriais dos emergentes à liberalização agrícola do norte. Ele se põe, de fato, a serviço da vocação industrial de países como Argentina, Brasil, Índia e China e devolve ao velho capitalismo a responsabilidade pela não liberalização do comércio internacional durante a Rodada Doha.

A conduta da diplomacia brasileira caracteriza-se, no fundo, pela idéia de levar o país a ser parte integrante na produção de regras e regimes que compõem o sistema internacional. Para controlar os efeitos da ordem internacional, é mister erigir o contrapoder dos países emergentes e acioná-lo nas negociações multilaterais. Quanto ao comércio internacional, o objetivo consiste em

estabelecer regras que não ponham em risco a vocação industrial do Brasil e que favoreçam, ao mesmo tempo, a exportação de alimentos e biocombustíveis.

O impasse criado em Cancun em 2003 não seria dissolvido nas futuras reuniões ministeriais da OMC. A questão agrícola manteve-se como o nó górdio das negociações. Os negociadores brasileiros chegaram-se, em Genebra, à proposta da União Européia e dos Estados Unidos, com o apoio das lideranças industriais e agrícolas, visto que em seu cálculo mais valia fechar o acordo de liberalização do comércio internacional do que permanecer na situação anterior. Mas essa não era a opinião de todo o G20. Com receio de prejudicar os pequenos produtores rurais, inúmeros países alinharam-se à Índia, país de produtividade agrícola inferior à brasileira, na questão de se estabelecer salvaguardas para entrada de produtos estrangeiros. E o acordo não foi fechado.

Do ângulo da produção de regras, a Rodada Doha deixa uma conquista definitiva: sem a participação dos emergentes em sua confecção, não se produzirão mais regras de comércio internacional. Do ângulo das estruturas econômicas, deixa a constatação de que o Brasil diferencia-se de países emergentes ao exibir elevada produtividade agrícola e aproxima-se dos países ricos pela elevada produtividade industrial. Ademais, a Rodada ensina que nas negociações comerciais sempre estarão presentes elementos de cálculo de natureza política e geopolítica que o negociador leva em consideração.

Tão complexos são os interesses e tão difíceis de harmonizar que, por vezes, até mesmo o possível não se alcança nas negociações internacionais. Tecer a ordem internacional permanece, contudo, o ideal a realizar com o fim de promover o bem-estar dos povos e assegurar a paz entre as nações.

Para saber mais:

CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 2008.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *O Brasil e o multilateralismo econômico*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. *Política externa brasileira*. Brasília: Funag, 2007, 2 volumes.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. *O G-20 e a OMC: textos comunicados e documentos*. Brasília: Funag, 2007.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

A Fundação Alexandre de Gusmão realiza atividades culturais e pedagógicas, além de estudos e pesquisas no campo das relações internacionais e da política externa brasileira, promovendo e divulgando reflexões sobre o cenário internacional e o Brasil no mundo.

www.funag.gov.br